Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Outubro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2714

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 061/2022**, para a a **aquisição de combustível para abastecimento do veículo da frota desta Câmara Municipal de São Francisco de Goiás** firmado com o ***ZILDA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ n. 09.304.078/0001-74****, sediada a Av. Oto Cardoso de Paiva, s/n, Lote 01,05 e 06 quadral, Loteamento Vila Sousania, São Francisco de Goiás, CEP: nº 75.490-000, conforme proposta apresentada no valor total de R$* **6.727,00 (seis mil setecentos e vinte e sete reais***)*, para **Câmara Municipal de São Francisco de Goiás**, sem vínculo contratual, sendo a pronta entrega a aquisição

São Francisco de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4D84A85D

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 470/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 470/2022, nos moldes da Lei Federal 14.133/2022, Art. 75, II, para contratação da empresa **ANTONIO JUCIE PEREIRA 91185604120**, inscrita no **CNPJ: nº 41.165.324/0001-67,** com endereço a Rua 08, Qd. 04, Lt. 13, Vila Mutirão, São Francisco de Goiás, CEP 75490-000, na forma do termo de referência, conforme proposta apresentada, na ordem **R$ 55.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**, com vinculação contratual com vigência até 31 de dezembro de 2022.

São Francisco de Goiás, 13 de outubro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:7944AAE3

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 026/2022

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022,** tipo menor preço por item, na forma da Lei 10.520/02, para a **Contratação de Empresa para a aquisição de patrulhas mecanizadas,** agendada para o dia **27 de outubro das 2022 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 13 de outubro de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:14EB8199

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 019/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 5334/2022 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2022 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida em RUA 09 QD 65A LT 01, 00, 39, RUA SÃO PAULO - MEDEIROS, RIO VERDE – GO
MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.188.208/0001-08, estabelecida em RUA WALDOMIRO DE MIRANDA 170, 0, - AGUA FRIA ETAPA II, FORMOSA - GO,
LEX MED EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.767.331/0002-35, estabelecida em AV PORTO VELHO, QUADRA 38 LOTE 01, 0, - JARDIM BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO,
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, estabelecida em R 20, 0, QUADRA56 LOTE 16 - JARDIM GOIAS, RIO VERDE - GO,

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, estabelecida em RUA DONA HELENA, 0, QUADRA0084 LOTE 09 COND BLOCO - SETOR PAUSANES, RIO VERDE - GO,
DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.020.039/0001-55, estabelecida em RUA 6, 0, QUADRA06 LOTE 17 - MORADA NOBRE, VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO,
GR HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.231.609/0001-56, estabelecida em RUA 19, 1251, QUADRA105 - FORMOSINHA, FORMOSA – GO
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$986.724,20 (novecentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**,

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 13 de outubro de 2022

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:06C2575B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 005 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

Nº.	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	Ana Maria Alves de Sousa	387.221.601-59	Coordenação de Enfermagem Hospitalar
2	Isabele Cristine de Oliveira Fernandes	537.846.238-08	Serviço de Auxiliar de Saúde Bucal

Alexânia/GO, 11 de outubro de 2022.

LUCIENE P. DOS S. O. GOMES	*CRISTIANE BARBOSA FREIRE*	*ANA LUIZA FALCÃO FERREIRA*
CPF nº. 007.268.631-45	CPF nº. 705.617.881-20	CPF nº. 706.158.891-82
Matrícula 380801	Matrícula 181302	Matrícula 408006

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:43F313F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2022_SAUDE

Processo nº 15210/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para Seguro Total de automóveis, com assistência 24 horas e, todo o território nacional para os veículos da frota da secretária de saúde, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da(s) empresa(s):
a empresa GB4 CORRETORA DE SEGUROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.815.380/0001-92 com o valor de R$ 45.683,44 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Alto Horizonte, 13 de outubro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 892/2022
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:D9B604E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR. Data de abertura 26/10/2022 ás 15:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br ou pela plataforma www.bnc.org.br.

Alto Paraíso de Goiás, 13 de Outubro de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:B8012C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Data de abertura 26/10/2022 ás 09:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 13 de Outubro de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:E6A14B98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo Administrativo nº **284/2022**.
Processo Eletrônico nº **628/2022**.
Licitação nº **023/2022 - SRP**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços – Menor Preço "**Global**".
Data Adjudicação: **13/10/2022**.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ALVORADA FOLIA 2022.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF: 09.158.609/0001-68)	Lote 1 / "global"	**172.186,00**

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS / LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS / LICITADOS:	**18**
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**18**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 172.186,00** (Cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **3 (três)** meses da presente licitação é de **R$ 172.186,00** (Cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

Alvorada do Norte, **13** de **outubro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:82701BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **023/2022 - SRP**, em **13/10/2022**, nestes termos:

Processo Administrativo nº **284/2022**.
Processo Eletrônico nº **628/2022**.
Licitação nº **023/2022 - SRP**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços – Menor Preço "**Global**".
Data Adjudicação: **13/10/2022**.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ALVORADA FOLIA 2022.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF: 09.158.609/0001-68)	Lote 1 / "global"	**172.186,00**

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS / LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS / LICITADOS:	**18**
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**18**
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**18**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 172.186,00** (Cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **3 (três)** meses da presente licitação é de **R$ 172.186,00** (Cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

Alvorada do Norte, **13** de **outubro** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:7091809B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões de papel timbrado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás*".*

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de **contratação profissional para prestar serviços de impressões de papel timbrado**, que serão entregues até o dia 31 de novembro de 2022, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **ROGÉRIO DE SOUSA 01938708199–** MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **12.765.266/0001-04**, na AV. Coronel Belmiro Nogueira da Silvas/n, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada na área solicitada e presta serviços no município de Aparecida do Rio Doce - GO;
c) Que pelo valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), dos produtos é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 13 dia do mês de outubro de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:C52FF41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº422

PORTARIA Nº422/22 DE 13 DE OUTUBRO 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem nos dias 13 e 14 outubro de 2022, no veículo VOYAGE- Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia levar e acompanhar vereador.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 sem pernoite no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme autoriza o item 12.1 e 12.2 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:59E3B6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº423/22

PORTARIA Nº 423/22 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº ***. *40.211-16, ocupante do cargo de **Operador de máquinas pesadas**, lotado na Secretaria de TRANSPORTE, empreendeu viagem para o dia 13 de outubro de 2022, no veículo VW 26-280 placa ONP-0643, buscar ração para produtor rural em Quirinópolis- GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 13 de outubro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:90426693

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 414

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 13 de outubro, no Micro Ônibus RCG-6H68 à cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:98EE82A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 647/2022 – SMS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 647/2022 – SMS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de outubro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica CMA, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de outubro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:E7CCFC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 648/2022 – SMS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 648/2022 – SMS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de outubro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de outubro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:0F09A3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 649/2022 – SMS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 649/2022 – SMS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de outubro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao Hospital de Olhos Vila Nova, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 DE 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de outubro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:637C077F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 650/2022 – SMS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 650/2022 – SMS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de outubro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço do gabinete, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de outubro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:352EF507

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO-PREGÃO ELETRONICO N° 005/2022-PREF

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRONICO N° 005/2022
PROCESSO N° 17157/2022
OBJETO: A presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo "Menor Preço", sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa objetivando a proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO nos termo do plano de Ação 09032022-020992, e Emenda Parlamentar 202240580003, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO:

Foi questionado pelo Sr. ANTONIO CARLOS CAPECCE, com relação a especificação das Poltronas Esclareço que: Tendo em vista que a necessidade é para atender estudantes em viagens, informo que os ônibus orçados tem a seguinte características: Banco do motorista hidráulico com regulagem de altura, e laterais, e cinto de segurança com três pontos-Poltronas rodoviárias executivas, revestidas em tecido, parede de separação total com porta e cinto de segurança para todas as poltronas, não sendo aceito diversos-

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Pregoeira

Aparecida do Rio Doce, 13 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:ABC74DCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 484/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DANIELA CLEMENTE DE MORAIS 91255201134.
CNPJ: 34.055.101/0001-81.
Valor Total: 5.310,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 13/10/2022 à 13/11/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:73AD4220

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 504/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MEDIC SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 36.155.097/0001-59.
Valor Total: 650,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE QUATRO (04) SERRA GIGLI, PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 13/10/2022 à 13/11/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4D9E8884

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 487/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): GRAFICA MULTICOR LTDA.
CNPJ: 14.931.018/0001-11.
Valor Total: 680,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DOZE (12) TROFÉUS PARA O 1º TORNEIO DE GOLZINHO SUB-12 E 2º TORNEIO DE FUTEVOLEI AMADOR.
Vigência: 13/10/2022 à 13/11/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9FD6FF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 497/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI.
CNPJ: 36.046.918/0001-19.
Valor Total: 26.320,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE OITO (08) CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO 45L – 220V, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.
Vigência: 13/10/2022 à 13/11/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B202B4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI.
CNPJ: 36.046.918/0001-19.
Valor Total: 49.824,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCREITORIO (ESTANTE E ARMARIOS), PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.
Vigência: 13/10/2022 à 13/11/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:900E1669

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 499/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI.
CNPJ: 36.046.918/0001-19.
Valor Total: 14.531,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UMA (01) CAIXA AMPLIFICADA 400W RMS, BIVOLT CM400 E (09) NOVE MICROFONES + RECEPTOR SEM FIO DIGITAL, DIRECIONADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 13/10/2022 à 13/11/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FD22A510

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME.
CNPJ: 09.665.824/0001-55.
Valor Total: 53.999,10.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CRECHE (CADEIRA DE BEBÊ E BERÇO), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.
Vigência: 13/10/2022 à 13/11/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F949F6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER, AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS – GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 30/2022, saindo como vencedor, **JULIANO VEZENTIN EIRELI ME**, com o valor de R$ 41.880,00 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais), **DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com o valor de R$ 28.393,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa e três reais), **LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com o valor de R$ 132.020,00 (cento e trinta e dois mil e vinte reais), **FF SOUZA PRODUTOS LTDA**, com o valor de R$ 93.237,82 (noventa e três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos, a presente licitação perfaz o valor de R$ 295.530,82 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Aragarças, 13 de Outubro de 2022.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4BAC8E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 33/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: POSTO LIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
DUME COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto**: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM POSTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO, A SER UTILIZADO PELA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MAQUINAS DESTE MUNICIPIO.**
Valor Total: 2.307.850,00.
Vigência: 13/10/2022 à 13/10/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B6081943

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2022

Intenção de dispensa de licitação 510/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Prestação de serviços de serralheria, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18-10-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.973/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 13 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2E8FFE2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / TP -09/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 09/2022. Objeto: Contratação de empresa para a Reforma do Centro de Eventos no Município de Arenópolis-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo. Vencedor: B E M ENGENHARIA EIRELI, inscrito na CNPJ Nº 33.246.593/0001-20. Valor da licitação: R$ 258.589,32 duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Inteiro Teor em https://arenopolis.go.gov.br/licitacao.

Arenópolis-Go, 13 de outubro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:816E4138

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022 / TP 09-2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022
Processo de Contratação por meio de Tomada de Preço nº 09/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.
Contratada: B E M ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ: 33.246.593/0001-20, localizado na Rua Francisco Xavier, SN, quadra 16, lote 17 A e 17 B, CEP: 76.255-000, Setor São Francisco, Montes Claros de Goiás-Go, neste ato representado pelo Sr. THIAGO REZENDE BORGES, CPF: 34.356.511-05.
Objeto: "Contratação de empresa para a Reforma do Centro de Eventos no Município de Arenópolis-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo".
Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Valor: O valor do contrato é de R$ 258.589,32 duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.
Dotação: A despesa do presente contrato correrá por conta das Dotações Orçamentárias: AMP.REC.OBR.PRED.PUB.CONST.OBR.PEQ.PORTE (FEIRA COBERTA); 22 2205 15 451 2003 1003 449051 (100) 0237; 22 2205 15 451 2003 1003 449051 (223) 0237.
Prazo de vigência: 13/10/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 13/10/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 13 de outubro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:19C9BCC6

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / TP 08-2022

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 08/2022. Objeto: Contratação de empresa para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Arenópolis-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo. Vencedor: AVANTE SERVICE LTDA, inscrito na CNPJ Nº 37.206.443/0001-43. Valor da licitação: R$ 107.509,78 (cento e sete mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos). Inteiro Teor em https://arenopolis.go.gov.br/licitacao.

Arenópolis-Go, 13 de outubro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:E2391C45

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022 / TP 08-2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 08/2022, objeto: "Contratação de empresa para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Arenópolis-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo" Vigência: 13/10/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: AMP.REC.OBR.PRED.PUB.CONST.OBR.PEQ.PORTE (CRAS); 22 2205 15 451 2003 1003 449051 (100) 0237; 22 2205 15 451 2003 1003 449051 (123) 0237; 22 2205 15 451 2003 1003 449051 (223) 0237. Contratada: AVANTE SERVICE LTDA, inscrito no CNPJ: 37.206.443/0001-43. Valor de R$ 107.509,78 (cento e setenta mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos). Disponível no site: https://arenopolis.go.gov.br/licitacao.

Arenópolis-Go, 13 de outubro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:824EE786

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68
Contratado: GISELE JACINTA CARNEIRO DE OLIVEIRA ARANTES brasileira, CPF 875.824.141-87, RG 4123366 SSP-GO, CREA- 100906021 situada na Avenida Minas Gerais, quadra 19, lote 0, nº 247, Setor Central, Iporá-Go
Objeto: contratação de prestação de serviços em Engenharia Agrônoma para laudo e avaliação do valor de terra nua (VTN), para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Arenópolis-GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II
Valor: Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a Contratante pagará ao Contratado o valor global bruto de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 03 (três) parcelas.
Prazo de vigência: 11/10/2022 a 31/12/2022
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 2202 04 122 1001 2005 339036 (100) 0098 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 11 de outubro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:BAC13775

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o artigo 38 da Lei 8666/93, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação do Credenciamento n. 001/2022 emanado do processo administrativo nº 691/2022 – que trata da contratação de pessoa física e jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação de serviços de **MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL – 40 HORAS**, nas unidades públicas de saúde no Município de Buriti de Goiás– GO, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de BURITI DE GOIÁS, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde no o exercício de 2022, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foi devidamente publicado no placar da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo este o órgão oficial erigido para as publicações oficiais do Município.

Buriti de Goiás - GO, 11 de Outubro de 2022.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EB8A46EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE Nº 003/2022

Portaria Secretaria de Saúde nº 003/2022, de 13 de outubro de 2022.

> "Nomeia TÁLITA RAYANE PEREIRA RAMOS, inscrita no COREN-GO sob o nº 000.712.178, como responsável técnica do corpo de enfermagem do SAMU no âmbito do município de Buriti de Goiás-GO, e dá outras providências".

O Secretário de Saúde de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de nomear um responsável técnico para o convênio firmado pelo o município com o SAMU.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora **TÁLITA RAYANE PEREIRA RAMOS** inscrita no COREN-GO sob o nº 000.712.178, como responsável técnica do corpo de enfermagem do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no âmbito do município de Buriti de Goiás-GO.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 13 de outubro de 2022.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:393218AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº691/2022 EXTRATO DE CONTRATO 034/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 001/2022
OBJETO	Responsável por realizar consulta e atendimento médico, anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares. Planejar e prescrever tratamento de clientes e praticar intervenções clínicas e cirúrgicas junto ao Fundo Municipal de Saúde Buriti De Goiás; executar outras atribuições afins.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 11/10/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.2073.10.301.0028.3.3.99.39 – Ficha 247
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS**
CNPJ:	08.418.330/0001-03
CONTRATADA	**FPP MEDICAL EIRELI**
CNPJ:	41.401.673/0001-30
VALOR DO CONTRATO	**R$ 45.000,00**
NÚMERO DO CONTRATO	034/2022
DATA DO CONTRATO	11/10/2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.

Buriti de Goiás - GO, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:93DA9765

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7935/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7935/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2022
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de procedimento de destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.10.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.07.2034.15.452.0025.3.3.90.39 FICHA: 170**
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO
CONTRATADA	COOPERATIVA DOS CATADORES DE LUZIANIA COOPERA MAIS BRASIL
CNPJ	31.310.599/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$ 35.525,94
NÚMERO DO CONTRATO	248/2022
DATA DO CONTRATO	05.10.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 14 de outubro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CD039C9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 133/2022

O MUNICPIO DE CACHOEIRA ALTA DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ n° **08.580.688/0001-38**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei **14.133/2021, Art. 75, II**. **Data de início de recebimento de propostas:14/10/2022** 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:20/10/2022** 17:00(horário de

Brasília). **Objeto:** aquisição de mobiliário em geral: conjunto de mesas e cadeiras de plástico bistro, mesa delta em L estação de trabalho, cadeira giratória executiva e armário de aço escritório. **Valor Estimado total:** R$ 18.822,33 (dezoito mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br; dep.compras@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:78104DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 09/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por item. **Data/Horário de Abertura:** 27/10/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 202200010003721**. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:06CC6588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 09/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por item. **Data/Horário de Abertura:** 27/10/2022 às 13:30h (horário de Brasília). **Objeto: EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EMENDA 08288.70000/1220-07**. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:48A6B12A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2022 – SRP

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta-GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 58/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 27/09/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de medicamentos e insumos. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:93E3BD02

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO DISPENSA DE LICITAÇÃO 327/2022– LEI 14.133/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2022

Contratado: ILIDIANA MARTINS DA SILVA SEGURANÇA, inscrita no **CNPJ n.º 27.174.246/0001-36**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DESTINADO AO PREDIO DA POLICIA CIVIL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA**. Data da assinatura: 03/10/2022. Vigência: Da data da assinatura até 04 de dezembro de 2022. Valor do contrato:** de **R$ 5.692,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais)**.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7F93B269

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 394/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**14/10/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**18/10/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** prestação de serviço de instalação de placa de gesso acartonado com tabicas, para manutenção e conservação dos bens imóveis públicos. **Valor Estimado:** R$ 7.091,50 (sete mil e noventa e um reais e cinquenta centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br; dep.compras@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B884291C

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 56/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por item. **Data/Horário de Abertura:** 26/10/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO MATERNAL, PRÉ ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CD05C50B

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 57/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 26/10/2022 às 13:30h (horário de Brasília). **Objeto: registro de preços para eventual, futura e parcelada prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, na prefeitura municipal de cachoeira alta**. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B0123C32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 046/2022 ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022**, tipo menor preço por lote, objetivando a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS URGENTES EM CAÇAMBA BASCULANTE MEDINDO 5MT X 2,20MT, QUE ATENDE NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE** "Conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **27 de outubro, às 08h00min** no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 13 de Outubro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:00E676EF

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 043/2022 ADM

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, EFETIVOS, COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GOIÁS/GO''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **08 de Novembro de 2022, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 13 de outubro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:DE29CE07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022-SMS
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA-GO,** data de abertura 26.10.2022 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924 Ramal 213

Cristalina 13.10.2022

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:36ECFA03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2022 PROCESSO Nº 2041/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 178/2022

CONTRATADO: CHAMPION TROFEUS LTDA
CNPJ: 08.489.016/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÂO DE TROFÈUS PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL
VALOR: R$ 5.452,25 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS
VIGÊNCIA: 18/10/2022
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:4B77D423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2022 PROCESSO Nº 2040/2022 DIPENSA DE LICITAÇÂO Nº 179/2022

CONTRATADO: LUCAS DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 707.453.561-33
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÂO DE INFORMATIVOS,PARA O SITE

INSTITUCIONAL E REDES SOCIAIS, REFERENTES ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES
VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:E4BE4373

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **26/10/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE MINI POÇO ARTESIANO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4E934A80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO** de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia **03 de novembro de 2022, às 09h00min horas**, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Ampliação do Novo Lar dos Idosos no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba, 13 de outubro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMDI

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:34C689EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 257/2022

Declara dispensável a realização de procedimento necessário para despesas com Contratação de empresas para aquisição de material laboratorial para manutenção do Laboratório do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 20220028028.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores a *R$ 54.020,41 (cinquenta quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos)* no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **GENETICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 00.596.529/0001-10** é representante exclusiva dos itens requeridos.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção Hospital Municipal de Goiatuba.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **GENETICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 00.596.529/0001-10** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 14.405,83 (quatorze mil quatrocentos cinco reais e oitenta três centavos).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 10 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1465F148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 256/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a Despesas com decoração (balões e suporte p/ banner) para evento Outubro Rosa destinados do Bloco de Atenção Básica, conforme solicitado no processo nº 2022028197

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *54.020,41 (cinquenta quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos*) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **FABIANA DE SOUZA BORGES CNPJ: 27.832.702/0001-98**, apresentaram propostas com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **FABIANA DE SOUZA BORGES CNPJ: 27.832.702/0001-98**, situada na Av. Santa Catarina nº 1.080 – Vila Garcia na cidade de Goiatuba Goiás CEP: 75.600-000 no valor de R$ 650,00 (seiscentos cinquenta reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 07 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:FF98C086

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 1349/2022 Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALMIR BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 27/09/2022 15:47:12

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/10/2022 13:02:15
Contratação de empresa especializada no fornecimento de um Trator e implementos agrícolas conforme Convênio nº 924731/2021 processo de n. 54000.136618/2021-79 INCRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: yanmar Modelo: solis75
Descrição: Trator Agrícola equipado com motor com potência miníma 75 CV, Tração nas 4 rodas, Transmissão de 08 Velocidades à

frente e 4 a ré, com pesos dianteiros, toldo e rops, hidráulico mecânico, rodado traseiro 18.4-30R1 e dianteiro 12.4- 24R1, controle remoto.				
Quantidade: 1		**Valor Unit.:** 188.685,80		**Valor Total:** 188.685,80
Item: 2	Unidade: UN	Marca: triton	Modelo: tr	
Descrição: Carreta Agrícola Basculante: capacidade de carga minima 4.000 quilos. Dimensões Externas: Comprimento: 3.200 mm. Largura: 1.900 mm. Altura: 460 mm.				
Quantidade: 1		**Valor Unit.:** 29.028,50		**Valor Total:** 29.028,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: asus	Modelo: 14/26	

Descrição: Grade Arradora 14x26" Controle Remoto, com 14 discos com 26 polegadas, Tipo dos mancais a óleo, Largura de Corte 1500 mm, espaçamento entre discos 230mm.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 36.285,70 **Valor Total:** 36.285,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PIONEIRA COMÉRCIO DE MAQUINAS E	069	34.737.732/0001-80	350.000,00	254.000,00	Sim
2 AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA	032	24.973.838/0001-20	255.000,00	255.000,00	Não
3 COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA	056	23.821.956/0001-50	493.000,00	493.000,00	Sim

LUCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir Batista dos Santos
Código Identificador:5078157E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o vencedor da licitação Carta Convite nº 004/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa para a realização de concurso público para o provimento de cargo efetivo no quadro de pessoal da Câmara e da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, incluindo organização e execução do concurso com a etapa de provas objetivas e discursivas, bem como o extrato do respectivo contrato **nº 069/2022**, foi a empresa: **ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.232.201/0001-30**, com sede em Goiânia – GO, no valor global de **R$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**. Adjudicado e Homologado pelo chefe do poder executivo. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO, 14/OUTUBRO/2022

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:DF384923

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 663/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 663/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00.** Sediada a Avenida das Laranjeiras, QD 45, LT 06-E, Galpão 3, Parque Primavera, Goiânia-Goiás. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, no município de Indiara-GO. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 064/2022 Processo Administrativo nº 4353/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 222.050,00 (duzentos e vinte e dois mil e cinqüenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: HMI** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.00 – **Ficha** 353 – **Fonte** 102. **PSF** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 – **Ficha** 328 – **Fonte** 102 **FARMÁCIA BÁSICA** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.00 – **Ficha** 353 – **Fonte** 102 **EMAD** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 – **Ficha** 328 – **Fonte** 102 **SAMU** N° 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.30.00 – **Ficha** 361 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

Indiara – Goiás, 13 de outubro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:65FB015F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 659/2022
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 659/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **CIRURGICA AL-STYN LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 23.141.314/0001-00.** Sediada a Avenida Comercial, QD 02, LT 01, 02, 22 e 23, Residencial Solar Cardoso I, Abadia de Goiás-GO. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, no município de Indiara-GO. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 064/2022 Processo Administrativo nº 4353/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 418.137,60 (quatrocentos e dezoito mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: HMI** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.00 – **Ficha** 353 – **Fonte** 102. **PSF** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 – **Ficha** 328 – **Fonte** 102 **FARMÁCIA BÁSICA** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.00 – **Ficha** 353 – **Fonte** 102 **EMAD** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 – **Ficha** 328 – **Fonte** 102 **MEDICAMENTOS ALTO CUSTO** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.00 – **Ficha** 353 **Fonte** 102. **SAMU** N° 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.30.00 – **Ficha** 361 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

Indiara – Goiás, 13 de outubro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:57F57184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 668/2022
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 668/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: SEMPPRE HOSPITALAR LTDA, inscrito no **CNPJ sob nº 37.751.411/0001-29.** Sediada na Rua C159, nº 1100, QD 351, LT 12E, Jardim América, Goiânia- Goiás. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, no município de Indiara-GO. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 064/2022 Processo Administrativo nº 4353/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 61.502,50 (sessenta e um mil quinhentos e dois reais e cinqüenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: HMI** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.00 – **Ficha** 353 – **Fonte** 102 **PSF** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 – **Ficha** 328 – **Fonte** 102 **EMAD** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 – **Ficha** 328 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

Indiara – Goiás, 13 de outubro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EE5607E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 661/2022
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/20222
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 661/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no **CNPJ sob nº 02.520.820/0001-40.** Sediada na Rodovia BR 480, n° 180, Centro, Barão de Cotegipe- RS. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, no município de Indiara-GO. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 064/2022 Processo Administrativo nº 4353/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 73.175,00 (setenta e três mil cento e setenta e cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.09 – **Ficha** 353 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

Indiara – Goiás, 13 de outubro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A28312C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2022

O MUNICÍPIO DE INDIARA-GO torna público que realizará **pregão eletrônico nº015/2022**, **UASG 989681,** através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando **registro de preço para futura e eventual aquisição de um Caminhão Pipa para o Município de Indiara-GO, referente ao Convênio Nº911396/2021, Processo Nº 59000.013439/2021-88, Proposta Nº 030480/2021, celebrado entre o Município de Indiara-GO e o Ministério de Desenvolvimento Regional**, no dia **26/10/2022às 08h00min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, telefone (64) 3547-1283, no site www.indiara.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br

Indiara-GO, 13 de Outubro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3BAB9107

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 363/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA SOCIAL,** com **Fernanda Pereira da Silva**, pessoa física, brasileira, portadora do

CPF: 043.129.221-36, RG: 5.532.814 SSP-GO, residente e domiciliado à Avenida Paulo, nº 126, Bairro Bela Vista, Campo Alegre de Goiás-GO, no valor total de R$ 9.066,40 (nove mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n° 2022017738.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dia do mês de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação**,** do que consta do processo Administrativo nº 2022017738, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 10 de outubro de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:65BD27D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 573/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 573/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548.0001/02, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº **2022017738**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2022,** publica o extrato do **Contrato n°573/2022**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA SOCIAL**, com **FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, pessoa física, brasileira, portadora do CPF: 043.129.221-36, RG: 5.532.814 SSP-GO, residente e domiciliado à Avenida Paulo, nº 126, Bairro Bela Vista, Campo Alegre de Goiás-GO, no valor total de **R$9.066,40(nove mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:4F363498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

ERRATA AO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO N° 047/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 044/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios torna público a para conhecimento de interessados, Errata ao Aviso de Publicação de Pregão Presencial nº 047/2022 para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **31 de outubro de 2022** às **09h00min,** na Sala da Comissão de Licitações, no palácio Municipal Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de Uniformes para Funasa** para atender as necessidades do Fundo Municipal e Saúde de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006, bem como a Instrução Normativa nº 00010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás-TCM-GO e demais normas aplicáveis à matéria e especificações do anexo I do edital normativo.

Onde se lê, no dia 31 de (novembro) de 2022.

Leia-se, no dia 31 de (outubro) de 2022.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7A593CA4

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA PATRIMONIAL** com a empresa: **A P DE O VAZ GUARDIÕES GP 2,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº23.207.262/0001-27, situada na Avenida Dr. Gomes da Frota n°11, Sala 4A, Centro, Cep: 75.780-000 – Ipameri-GO, representada por seu sócio proprietário Sr. Allan Pedro de Oliveira Vaz, portador do CPF:017.346.921-38, residente na Rua 01 n°94, Qd.67, Lt 94, Vila Peixoto – Ipameri - GO, CEP:75.7800-000, fundamentado na Lei nº 14133/2021, no valor global de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2022016852.**

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° **347/2022,** constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A2E5E3B9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 564/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 564/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, inscrito no CNPJ n.º 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº2022016852, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2022,** publica o extrato do **CONTRATO N°564**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com a empresa: **A P DE O VAZ GUARDIÕES GP 2,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº23.207.262/0001-27, situada na Avenida Dr. Gomes da Frota n°11, Sala 4A, Centro, Cep: 75.780-000 – Ipameri-GO, representada por seu sócio proprietário Sr. Allan Pedro de Oliveira Vaz, portador do CPF:017.346.921-38, residente na Rua 01 n°94, Qd.67, Lt 94, Vila Peixoto – Ipameri - GO, CEP:75.7800-000, fundamentado na Lei nº 14133/2021, no valor global de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:06FFD229

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

AVISO DE CANCELAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO IPAMERI/GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito interno inscrita no CNPJ 01.763.606/0001-41, em conformidade com Processo Administrativo nº 2022016844 e de acordo com as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, leva ao conhecimento dos interessados, que fica no presente ato **CANCELADA** em todos os seus termos, por razões de interesse público, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, do tipo **MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS - GERAÇÃO DE ATÉ 200 LITROS/DIA - E PÚBLICOS (COLETA CONVENCIONAL E COLETA SELETIVA), IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, FECHAMENTO E PÓS FECHAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, DISPOSIÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DOS REJEITOS, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E OS DISTRITOS DE DOMICIANO RIBEIRO E CAVALHEIROS**. Maiores informações no endereço eletrônico: www.ipameri.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3491-6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:20705294

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2022

ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

EDITAL DE PREGÃO N° 046/2022
PROCESSO N° 2022016781

Conforme consta no anexo I do Edital (Termo de Referência) nos itens 6 e 7.

Onde se lê:

ITEN 6: R$ 111.660,00

ITEN 7: R$ 130.000,00
Leia-se:

ITEN 6: R$ 167.490,00

ITEN 7: R$ 260.000,00

VALOR GLOBAL:

Onde se lê: 763.320,00

Leia-se: 949.150,00

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:263DAF09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°193/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°193/2022
VALOR: R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 4084/2022.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ADESÃO/ Artigo. 15 da lei 8.666/93.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FMS DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ n.º 05.340.639/0001-30).

OBJETO:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDIMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, NO ATENDIMENTO DO CONVÊNIO PROCESSO Nº 2022.2285.001.808 EMENDA DO DEPUTADO ESTADUAL VIRMONDES CRUVINEL

ITEM	QUANTIDADE	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	40.450	LT	GASOLINA COMUM	R$ 5.00	R$ 202.250,00
2	28.250	LT	DIESEL S-10	R$ 7,00	R$ 197,750,00
VALOR:					R$ 400.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				**-2,30**	**R$ 390.800,00**

.

VIGÊNCIA: 05/10/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:AD56EB17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°196/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°196/2022

VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 5347/2022.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ADIMILSON DE SOUSA GONCALVES 00266029100 (CNPJ n.º 29.649.388/0001-38).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de Empresa Organizadora de Eventos, para realizar serviço durante as comemorações do 59º aniversário de emancipação política de Montes Claros de Goiás, nos dias 21 e 22 de outubro, totalizando 30 (trinta) diárias, com 15 (quinze) diárias por dia, devendo ser prestado no período das 19:00 horas as 04:00 horas do dia seguinte respectivamente, em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 11/10/2022 a 31/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:2550E10E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022.

O Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39 com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca I na cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 23 de junho de 2022, às 08h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2022, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para construção civil, para EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CORREGO SALOBINHA, no atendimento do objeto do Convênio nº 906098/2020/MDR/CAIXA, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Memorial de Calculo e etc.., conforme Edital e seus anexos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, situado à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no site do município www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 13 de outubro de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DF169B5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA N° 385/2022 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**385/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**DESYRRE MORAIS LEMES MOTA** pessoa física, inscrita sob o **CNPJ** N° 016.537.481-09
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE RORSCHACH PARA MENOS E.B.S**
Valor :	**R$ 2.700,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1724.08.244.1002.2084.339036.06**
Data da Publicação	**13/10/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E05DE4A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2022 FMS

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**192/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JUCILENE FELIZARDA DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **052.689.631-04**
Objeto:	**PRESTACAO DE SERVIÇO COMO TECNICA DE ENFRMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**
Valor Global:	**R$ 6.600,00**
Prazo de vigência	**01/10/2022 A 01/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/10/2022**
Forma de Pagtº:	**10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da publicação:	**13/10/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FE4BCA94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 194/2022 FMS

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**194/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**SUZANA SILVA ALVES,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **896.529.831-87**
Objeto:	**PRESTACAO DE SERVIÇO COMO TECNICA DE ENFRMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**
Valor Global:	**R$ 6.600,00**
Prazo de vigência	**01/10/2022 A 01/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/10/2022**
Forma de Pagtº:	**10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da publicação:	**13/10/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9F8814FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 394/2022 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**394/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-87**
Contratada:	**RICARDO REGIS DOS SANTOS COSTA 01548881171** pessoa juridica, inscrita sob o **CNPJ** N° 24.659.886/0001-48
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE SORO PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL**
Valor :	**R$ 450,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339030.41**
Data da Publicação	**13/10/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EE27ED59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 388/2022 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**388/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-87**
Contratada:	**JEAN VICTOR DE SOUSA CARDOSO 7033081117** pessoa juridica, inscrita sob o **CNPJ** N° 37.017.497/0001-60
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM ARES CONDICIONADOS**
Valor :	**R$ 3.009,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339039.20**
Data da Publicação	**13/10/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A286F0D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 414/2022 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**414/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-87**
Contratada:	**MIKAELLE SANTOS DA MATA** pessoa juridica, inscrita sob o **CNPJ** N° 08.205.141/0001-52
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS PORTAS E TELAS NAS JANELAS DO HOSPITAL MUNICIPAL**
Valor :	**R$ 7.200,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339039.16**
Data da Publicação	**13/10/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:497C2494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 415/2022 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**415/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-87**
Contratada:	**RJR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 03.367.649/0001-33
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE CAMAS DE SOLTEIRO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**
Valor :	**R$ 3.435,00**

Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.449052.42**
Data da Publicação	**13/10/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E0F352D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 361/2022 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**361/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-87**
Contratada:	**RICARDO REGIS DOS SANTOS 01548881171** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 24.659.886/0001-48
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE RECEITUÁRIOS B**
Valor :	**R$ 360,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339030.41**
Data da Publicação	**13/10/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F6E7AC29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 406/2022 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**406/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **32.930.376/0001-91**
Contratada:	**RICARDO REGIS DOS SANTOS 01548881171** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 24.659.886/0001-48
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA RBY0F17**
Valor :	**R$ 800,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**FMMA** **18.1826.18.541.1009.2075.339030.01** **18.1826.18.541.1009.2075.339030.39** **18.1826.18.541.1009.2075.339039.19**
Data da Publicação	**13/10/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:ADF6DCA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 409/2022 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**406/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **32.930.376/0001-91**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 09.015.713/0001-01
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA RBW0F18**
Valor :	**R$ 16.682,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339030.01 16.1621.10.122.1004.2047.339030.39 16.1621.10.122.1004.2047.339039.19**
Data da Publicação	**13/10/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B3974CEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 571

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19085 /2022
OBJETO: Aquisição de bobinas térmicas para terminais emissoras de cupons fiscais.

O Município de Nerópolis, através da Comissão de Licitação devidamente autorizada pelo decreto nº 001/2022, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato de dispensa de licitação, publicado dia 05 de Outubro de 2022, edição nº 2708. Onde se lê: VALOR: R$ 665,20; leia-se: VALOR: R$ 718,20.

Nerópolis, 13 de Outubro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:FDAD97BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 589

DISPENSA DE LICITAÇÃO 589/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **19094/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **589/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO.

CONTRATADO: DROGARIA ESTAR BEM EIRELI inscrita no CNPJ: 32.786.462/0001-72
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 182,40 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
PRESIDENTE CPL.

NERÓPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0FB71C7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 587

DISPENSA DE LICITAÇÃO 587/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **19324/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **587/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para doação.

CONTRATADO: DROGARIA ESTAR BEM EIRELI. CNPJ: 32.786.462/0001-72
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR**:** R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais),

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1977875D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 588

DISPENSA DE LICITAÇÃO 588/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **19328/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **588/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO.

CONTRATADO: BORGES E CUPIDO MANIPULAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.803.142/0001-52
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 285,04 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:08C748D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO 583/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **18110/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **583/2022**

OBJETO: DOAÇÃO DE CIRURGIA DE ARTROPLASTIA DE QUADRIL.

CONTRATADO: TRABORT SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ: 44.678.847/0001-03
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES - PRESIDENTE CPL.

NERÓPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C5DAF809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 585

DISPENSA DE LICITAÇÃO 585/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **19171/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **585/2022**

OBJETO: Doação de exame, tomografia dos dentes

CONTRATADO: **C.I.R.O – CENTRO INTEGRADO DE RADIODONTOLOGIA SS LTDA**, CNPJ: **03.569.238/0001-20**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR**: R$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)**,

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F535447F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 582

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 582/2022

Dispensa nº 582/2022. Processo Administrativo nº 19095/2022.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/2021, tem amparo legal a Lei Municipal de nº 1939/2021, dispensou a Licitação para a aquisição de medicamentos para doação, para a paciente **CLEUSA ALVES DA SILVA,** suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: BORGES E CUPIDO MANIPULÇÕES LTDA, CNPJ: **18.803.142/0001-52**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: **R$ 289,73 (Duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos**)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D4CA5348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 581

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 581/2022

Dispensa nº 581/2022. Processo Administrativo nº 19096/2022.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/2021, tem amparo legal a Lei Municipal de nº 1939/2021, dispensou a Licitação para a aquisição de medicamentos para doação, para a paciente ELIANA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: BORGES E CUPIDO MANIPULÇÕES LTDA, CNPJ: **18.803.142/0001-52**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: R$ 314,79 (Trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 13 de outubro de 2022.

***JOSÉ DOMINGOS* –**
Presidente da CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0C21D5CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Pacífico Teixeira, quadra 31, lote 06, Centro, Nerópolis/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.008.540/0001-09, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n° 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá o CHAMAMENTO PÚBLICO, para fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO e posterior contratação para prestação de serviço por pessoas físicas e/ou jurídicas, conforme especialidades/serviços e remunerações descritas no anexo I deste termo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis/GO, com fundamento no no art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa n.º 001/2017-TCM/GO e nº 001/2018-TCM/GO e suas atualizações e, demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, assim como pelas regras deste edital.

Nerópolis 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:48398CFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 592

DISPENSA DE LICITAÇÃO 592/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19219/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 592/2022

OBJETO: Doação de cirurgia de Implante de Prótese Testicular Bilateral.

CONTRATADO: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ: 01.290.253/0001-00

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 6.550,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES* -**
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 13 de outubro de 2022

NERÓPOLIS, 13 de outubro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:863B3E3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 586

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 586/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **19118/2022**

OBJETO: Aquisição de peças e manutenção da parte elétrica da viatura de combate a incêndio, ABTS 06, da 21º CIBM de Nerópolis.

CONTRATADA: ANDRÉ DE MELO RODRIGUES ARAUJO, inscrita no CNPJ: 31.229.555/0001-33
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Nerópolis-GO.

VALOR TOTAL: R$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais)

Nerópolis, 13 de setembro de 2022.

***JOSÉ DOMINGOS* -**
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:5000FEDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 591

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **19362/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **591/2022**

OBJETO: Processo de emplacamento dos novos dez (10) veículos tipo ônibus, pertencentes à frota escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: BELLAS PLACAS PARA VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ 13.022.701/0001-73
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

NERÓPOLIS, 13 de outubro de 2022

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES **-**
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:5A7029EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 284/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS **Nº 284/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3615/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: MBM COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 284/2018, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. ADM N. 1043/2022 E PARECER JURÍDICO N. 611/2022. DESTARTE AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **12 (DOZE) MESES** ORIUNDOS DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, **12 (DOZE) MESES** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO, **12 (DOZE) MESES** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 7° TERMO ADITIVO, **12 (DOZE) MESES** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 9° TERMO ADITIVO E **12 (DOZE) MESES** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 11° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 09/11/2022 A 08/11/2023; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM PODERÁ SER REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 678.240,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS),** SENDO **R$ 146.880,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** REFERENTES AOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS E **R$ 22.680,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS), REFERENTES AO QUANTITATIVO ACRESCIDO PELO 2º TERMO ADITIVO,** PARA O PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES REMANESCENTES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO/PRIMITIVO; **R$ 169.560,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO, **R$ 169.560,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 7° TERMO ADITIVO, **R$ 169.560,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 9° TERMO ADITIVO E **R$ 169.560,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 11° TERMO ADITIVO, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ MENSALMENTE, CONFORME QUANTIDADE DE CÓPIAS APURADAS POR MÁQUINA E SECRETARIA, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO, COM UM VALOR MENSAL ESTIMADO DE **R$ 14.130,00 (QUATORZE MIL E CENTO E TRINTA REAIS). PARÁGRAFO ÚNICO –** FICA ESTABELECIDO QUE O VALOR DA CÓPIA ADICIONAL/EXCEDENTE A QUANTIDADE CONTRATADA SERÁ DE R$ 0,09 (NOVE CENTAVOS)." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8F609DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 219/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Nº 219/2017**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2536/2017, PREGÃO PRESENCIAL N. 142/2017;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DO CONTRATO N. 219/2022, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, EM RAZÃO DE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NÃO TER FINALIZADO GERANDO UMA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL, CONFORME C.I. N. 149/2022 E PARECER JURÍDICO N. 650/2022. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA (PARÁGRAFO PRIMEIRO) E QUARTA DO CONTRATO EM QUESTÃO, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DO "REGIME DE EXECUÇÃO, **DO PREÇO** E DOTAÇÃO" E "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DO/DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE/PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**,** CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL – O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO – POR UM PERÍODO DE 65 (SESSENTA E CINCO) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, DE ACORDO COM A LEI N. 8.666/93, OBSERVADA A PLANILHA A SEGUIR INDICADA: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, **DO PREÇO** E DA DOTAÇÃO; OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS. **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O VALOR/PREÇO MENSAL (TOTAL) DE TODOS OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE A PARTIR DO 14° TERMO ADITIVO É/SERÁ DE **R$ 527.425,33 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** E O VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO PRESENTE SE FIXARÁ EM **R$ 6.329.109,18 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **65 (SESSENTA E CINCO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES À VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, 12 (DOZE) MESES ADVINDO DO **5º TERMO ADITIVO**, CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE

12/08/2018 A 11/08/2019; 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO 8º **TERMO ADITIVO** CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE **12/08/2019 A 11/08/2020**; DE 04 (QUATRO) MESES E 20 (VINTE) DIAS, ADVINDOS DO 11º TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE **12/08/2020 A 31/12/2020;** DE 07 (SETE) MESES E 11 (ONZE) DIAS, ADVINDOS DO 12º TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE **01/01/2021 A 11/08/2021;** 06 (SEIS) MESES DO 14° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE **12/08/2021 A 11/02/2022**; 06 (SEIS) MESES DO 15° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE **12/02/2022 A 11/08/2022;** 02 (DOIS) MESES DO 17º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **12/08/2022 A 11/10/2022; E,** 02 (DOIS) MESES DO 18º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA ATÉ **12/10/2022 A 11/01/2023** E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BE6730A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 279/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.645.916/0001-31**. OBJETO: *Aquisição de Patrulha Mecanizada, Composta por 01 caminhão, 0 km, carroceria de madeira, conforme convênio: nº 920786/2021 – Plataforma + Brasil nº 046379/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.* VIGÊNCIA: 03 **de outubro de 2022 a 30 de janeiro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$263.000,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0403.1038.4.4.90.52.48, fonte: 100.0;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A565B8B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

O FMS - Fundo Municipal de Saúde de Panamá, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.244.505/0001-18, sito na Av. Getúlio Vargas nº 540 – Centro, CEP: 75580-000, nesta cidade de Panamá, Estado de Goiás, comunica que a partir do dia 14 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, encontra-se aberto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de PSICOLOGIA em favor do Município de Panamá durante o ano de 2022 e 2023, visando a complementação dos serviços públicos municipais de saúde. Assim, os interessados em participar do procedimento de credenciamento devem protocolar na sede da Prefeitura documentação solicitada, cujo endereço se encontra abaixo, conforme condições deste Edital e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 e suas posteriores alterações.

O edital estará à disposição dos interessados no placar da sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ou no site **www.panama.go.gov.br** ou na sua sede sito na Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1 s/nº, Centro, em Panamá – GO.

Comissão Permanente de Licitação do município de Panamá, Estado de Goiás, aos 13 de outubro de 2022.

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:CB5C3508

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO RECISÃO

EXTRATO RECISÃO
EXTRATO DA RECISÃO AO CONTRATO Nº 02/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: RECISAO DO CONTRATO Nº 02/2022
DATA ASSINATURA: 29/09/2022
PROCESSO: 35177/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:A3A17EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: RC TRATORES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a Locação de veículos automotores leves e pesados e máquinas de pessoa física ou pessoa jurídica, para atender as necessidades dos órgãos/secretarias do Município de Porangatu/GO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 194.880,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Ata firmada em 11 de outubro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E74A15EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: PROCONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a Locação de veículos automotores leves e pesados e máquinas de pessoa física ou pessoa jurídica, para atender as necessidades dos órgãos/secretarias do Município de Porangatu/GO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 71.316,00 (setenta e um mil trezentos e dezesseis reais). Ata firmada em 11 de outubro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E4F1BEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: ALUPO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a Locação de veículos automotores leves e pesados e máquinas de pessoa física ou pessoa jurídica, para atender as necessidades dos órgãos/secretarias do Município de Porangatu/GO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 375.360,00 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). Ata firmada em 11 de outubro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3D69244A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: 7F TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a Locação de veículos automotores leves e pesados e máquinas de pessoa física ou pessoa jurídica, para atender as necessidades dos órgãos/secretarias do Município de Porangatu/GO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 1.379.160,00 (um milhão trezentos e setenta e nove mil cento e sessenta reais). Ata firmada em 11 de outubro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:59EA8E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
O Município de Porangatu- GO, através da Comissão Permanente de Licitação- CPL, constituída pelo Decreto nº 113/2022, de 20 de abril de 2022 torna pública aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022,** que após superada a fase de Recursos, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022** em epigrafe, que tem por objeto : Contratação de empresa para construção do Pátio interno da Escola Municipal Prof.ª Maria José Gonçalves dos Reis no município de Porangatu-GO. A construção será de forma geral, conforme planilha orçamentária e projetos.
, Goiás, seguindo as orientações da portaria 511/2009 do Ministério das Cidades, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no presente edital e seus anexos., constante no processo administrativo nº 34702/2021. Ocorrerá no dia **17 DE OUTUBRO DE 2022 AS 08H00MIN,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porangatu- GO, sito a Rua Goiás nº 33, Centro, nesta. Maiores Informações (62)3362-5016.

Porangatu, 13 de OUTUBRO de 2022.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:14D37AD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0150 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 1.452 de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 03/10/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Yan Lucca Rocha Souza, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:E65A6E45

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0151 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 1.452 de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 05/10/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir os beneficiários Daniel Alves Batista e Maria Moreira do Nascimento, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:850CD543

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0152 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 1.452 de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 10/10/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Maurício Sipriano Rocha, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:1F2701BD

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Diária a servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 73 da Lei 822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 130,00 reais, perfazendo um total de R$ 260,00 reais, ao servidor **SILVONEY SOARES DA SILVA**, matrícula n° 1886, CPF n° 854.743.041-53, ocupante do cargo de Motorista, para cobrir despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, em Planaltina-GO, **nos dias 24 e 25 de setembro de 2022.**

I – **Finalidade da Viagem:** Viagem para conduzir o grupo dos Vicentinos da Igreja para o Encontro em Planaltina-GO.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:15857E0C

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 791, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Diária a servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 73 da Lei 822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 240,00 reais, perfazendo um total de R$ 480,00 reais, ao servidor **ALBERICO DE SOUSA FIGUEIRA**, matrícula n° 6493, CPF n°946.188.441-91, ocupante do cargo de Assessor Especial CC-1, para cobrir despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, em Goiânia-GO, **dos dias 28, 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2022.**

I – **Finalidade da Viagem:** Viagem para buscar peças na LSR Soluções Automotiva Eireli para a Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:8B33F78D

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 790, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Diária a servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 73 da Lei 822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 reais, ao servidor **FABIO JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula n° 1961, CPF n° 009.832.671-62, ocupante do cargo de Motorista, para cobrir despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, em Formosa-GO, **no dia 06 de outubro de 2022.**

I – **Finalidade da Viagem:** Viagem a Formosa para buscar o Ônibus(PRL-0932) que estava fazendo aferição do Tacógrafo para vistoria do Transporte Escolar.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:8A610075

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 789, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Diária a servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 73 da Lei 822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 reais, ao servidor **JOSE JAILSON FERREIRA**, matrícula n° 368, CPF n°622.756.581-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para cobrir despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, em Formosa-GO, **no dia 06 de outubro de 2022.**

I – **Finalidade da Viagem:** Viagem a Formosa para buscar o Ônibus(PRA-3171) que estava fazendo aferição do Tacógrafo para vistoria do Transporte Escolar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:2079C909

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 787, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.109 da Lei Complementar n°822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TEREZA CRISTINA BRANDINO DA SILVA SANTANA**, CPF n° 819.432.101-87, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Prêmio** durante o período de 06 (seis) meses, do dia **1° de janeiro de 2023 a 31 de junho de 2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.*

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:E819D6C4

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 785, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.109 da Lei Complementar n°822/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA JOSE DE OLIVEIRA VOGADO**, CPF n° 575.258.461-20, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Prêmio** durante o período de 06 (seis) meses, do dia **1° de janeiro de 2023 a 31 de junho de 2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.*

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:C1A61BB2

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 788, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede férias aos servidores na forma que especifica".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 93, da Lei nº 822, de 14 de agosto de 2001, bem como o que consta dos autos dos processos n° 23159/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, ao servidor abaixo relacionado:

Nome do servidor (a)	Período aquisitivo	
LOURDES MARIA BARBOSA	03/01/2018	02/01/2019

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês outubro de 2022.

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:2F924885

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 784, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede férias aos servidores na forma que especifica".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 93, da Lei nº 822, de 14 de agosto de 2001, bem como o que consta dos autos dos processos n° 21455/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, ao servidor abaixo relacionado:

Nome do servidor (a)	Período aquisitivo	
LOURDES MARIA BARBOSA	03/01/2017	02/01/2018

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês outubro de 2022.

FERNANDA SILVA BONFIM SINAEI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:ECAF1F9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a Contratação de serviços para emissão de certificado digital para atender as demandas da Câmara de Vereadores, tendo em vista a revogação parcial da Dispensa de Licitação nº 40/2022**"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de serviços para emissão de certificado digital para atender as demandas da Câmara de Vereadores, tendo em vista a revogação parcial da Dispensa de Licitação nº 40/2022;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, conforme consubstanciado na manifestação da douta Procuradoria Jurídica Legislativa, por meio do parecer jurídico exarado e juntado aos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a cotação do objeto nos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço, além de apresentar toda a documentação solicitada e necessária para a presente contratação.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de procedimento licitatório para a **Contratação de serviços para emissão de certificado digital para atender as demandas da Câmara de Vereadores, tendo em vista a revogação parcial da Dispensa de Licitação nº 40/2022,** devidamente especificado, para atender as atividades da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao Requerimento inicial, **no valor global R$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, observado o valor unitário, objeto do presente Processo Administrativo.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DIGITAL CERTIFICADORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.534.987/0001-88, situado Rua Leonidas Braga, nº 93, sala 03, Bairro Quinzinho, Cidade de Formiga-MG CEP 35.570-216, sendo as que apresentaram preços compatíveis com o do mercado, e instada a apresentou documentação para a contratação do objeto, na forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida, da seguinte forma:

DIGITAL CERTIFICADORA LTDA

ITEM	QUANTIDADE	ÍTENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Certificado Digital E-CNPJ – 01 Ano	R$ 210,00	R$ 210,00

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da forma abaixo:

·Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
·Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
·Dotação Orçamentária: 01.031.0114.1.058.3.3.90.39.01
·Ficha Orçamentária: 011.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produto com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93. O prazo de vigência será de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de compras, ou até ser entregue o produto contratado, sendo este o mesmo prazo de entrega, se tratando de compra de entrega imediata

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho, após os atos de empenho das despesas públicas, e a manifestação técnica de finanças e controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:7A430608

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.086/22.

DECRETO Nº 1.086/22. DE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

"Aprova o Remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR**

JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **Processo nº 0000012507/2022,** para a aprovação do **Remembramento**, do lote nº 03, da quadra C-04, situado na Rua Clarice Silva Carrijo e lote nº 38, da quadra C-04, situado na Alameda das Gardênias, ambos localizados no loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, neste Município, conforme matrículas **77.334** e **77.369**.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que **FIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, LOGÍSTICA & REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 17.082.755/0001-85, requer o remembramento do lote n. 03, da quadra C-04, situado na Rua Clarice Silva Carrijo e lote n. 38, da quadra C-04, situado na Alameda das Gardênias, ambos localizados no loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, neste Município, conforme matrículas **77.334** e **77.369**, com área de 1.000,00 m² cada, cuja propriedade é do Município de Trindade.

CONSIDERANDO que o remembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso IV.
CONSIDERANDO que o Município de Trindade – GO, inscrito no CNPJ n. 01.217.538/0001-15, doou os lotes 26 e 27, na quadra C-04, situados na Alameda das Gardênias, no loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, neste Município, conforme matrículas **77.357** e **77.358** à empresa requerente, conforme **Decreto nº. 1.380/19**.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende remembrar situam-se na chamada "Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE)".

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento, desmembramento ou remanejamento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que a área dos lotes remembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 035/2022 e Parecer Jurídico 030/2022 opinaram favoravelmente ao remembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** do lote nº. 03, da quadra C-04, situado na Rua Clarice Silva Carrijo e lote nº. 38, da quadra C-04, situado na Alameda das Gardênias, ambos localizados no loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, neste Município, conforme matrículas **77.334** e **77.369**.

Art. 2º - Da operação de **REMEMBRAMENTO surgirá o lote 03/38, da quadra C-04, com área de 2.000,00m²,** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do remembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente remembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - As custas com o Remembramento correrão as expensas da parte interessada.

Art. 7º - Em caso de descumprimento dos encargos determinados no Decreto de Doação nº **1.380/19,** a interessada deverá devolver a área nas mesmas condições recebidas, devendo arcar com as custas de desmembramento e suas eventuais benfeitorias serão revertidas ao pleno domínio do Município sem qualquer direito a indenização.
Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E50E62B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.087/22.

DECRETO Nº 1.087/22. DE, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOHNN JUNIO DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 04/10/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7496F6D6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.088/22.

DECRETO Nº 1.088/22. DE, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso

VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. SUELEN APARECIDA DE JESUS SABINO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/08/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AEA6FB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.515/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.515/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 335/2022 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 19454/2022, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para à servidora **ILMA MARIA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-III.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B1C42E51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. PROCESSO Nº 3870/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço, contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo Ambulância Simples remoção zero KM, através do convênio estadual processo n.º 202200010004043-SES. Sessão pública será **08/11/2022 às 10h:00min**. Mais informações pelo e-mail: licitação.uirapuru@gmail.com e site: www.uirapuru.go.gov.br.

Uirapuru/GO, 13 de outubro de 2022.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:63CAD048

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022. PROCESSO Nº 2920/2022.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público para os interessados que a sessão de licitação, modalidade pregão, menor preço (em função do maior desconto ofertado) por item, tendo como objeto o: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de combustível para a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde de Uirapuru,** realizada no dia 20/09/2022, às 10h:00min, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia **08/11/2022 às 13h:00min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053.

Uirapuru/GO, 13 de outubro de 2022.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:ADF3EB56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-GO torna público **EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, PROCESSO Nº 2907/2022,** licitação modalidade tomada de preços, tipo menor preço, regime de empreitada global, construção de piscina na escola família agrícola localizada no Município de Uirapuru/GO, conforme orçamento básico, memorial descritivo, projetos e demais especificações no edital. Emenda Parlamentar Impositiva Nº 2.487/2021. **A sessão pública será dia 08/11/2022 às 13h:30min na sede da Prefeitura Municipal**. Informações no *uirapuru.centi.com.br/licitações*, tel.: 0800-494-1053, e-mail: *licitacao.uirapuru@gmail.com*.

Uirapuru (Go), 13/10/2022.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:1ACD6DE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-GO torna público **EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022, PROCESSO Nº 3893/2022,** licitação modalidade tomada de preços, tipo menor preço, regime de empreitada global, Reforma da Escola

Agrícola de Uirapuru-Pavilhão III e IV, conforme orçamento básico, memorial descritivo, projetos e demais especificações no edital. Processo de convênio nº 202200006010251, Emenda nº 318-SEDUC/GO. **A sessão pública será no dia 08/11/2022 às 14h:30min na sede da Prefeitura Municipal**. Informações no *uirapuru.centi.com.br/licitações*, tel.: 0800-494-1053, e-mail: *licitacao.uirapuru@gmail.com*.

Uirapuru (Go), 13/10/2022.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:D2AD5C85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022. PROCESSO Nº 3928/2022.
MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento materiais de construção, para serem utilizados na realização de serviços de manutenção predial, pinturas, reparos e áreas afins do município de Uirapuru, pelos próximos 12 (doze) meses. **Sessão pública será 08/11/2022 às 15h:00min.** Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053.

Uirapuru/GO, 13 de outubro de 2022.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:B50E744C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 15/09/2022, processo administrativo nº 1777/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas elétricas e equipamentos de proteção individual para a manutenção e reparo da Iluminação Pública no âmbito do Município de Alexânia/GO, conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 030/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): SHOW LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 39.913.844/0001-69
END: AVENIDA ILDEFONSO CARNEIRO, Nº 1706, QUADRA 69 LOTE 06, LOTEAMENTO MUNICIPAL, CAÇU/GO
REPRESENTANTE: VALMIR MARTINS DA ROCHA
CPF: 262.641.611-87
CONTATOS: (62) 9 9201-5393 / (62) 9 9920-1539 / showledlicitacao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	ALICATE BICO MEIA CANA LONGO 71/2 CORPO FORÇADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO, ACABAMENTO FOSFATILIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS, ISOLAÇÃO TÉRMICA DE 1000V C.A., SUPORTE PLÁSTICO, TAMANHO 8. ISOLADO SEGUNDO NORMA NBR 9699 E NR 10.	DISMA	6	UND	26,00	156,00
2	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL FORJADO, ACABAMENTO FOSFATILIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS, TAMANHO 6". ISOLADO SEGUNDO NORMA NBR 9699 E NR 10.	DISMA	6	UND	26,39	158,34
3	ALICATE CORTE LATERAL 9" CABO ISOLADO EM PVC. ISOLADO SEGUNDO NORMA NBR 9699 E NR 10.	DISMA	6	UND	26,00	156,00
4	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 8" SEGUNDO (NR10), TIPO BICO REDONDO LONGO, DENTES FINOS, E APARADOR PARA CORTE DE FIO; MEDINDO DE COMPRIMENTO 8", CABO ISOLADO ATÉ 1000V, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO. ISOLADO SEGUNDO NORMA NBR 9699.	DISMA	6	UND	30,00	180,00
5	BOLSA PARA FERRAMENTAS EM LONA TAMPA COM FECHAMENTO EM TIRA DE COURO, ALÇA DE COURO TIPO TIRA-COLA REGULÁVEL, REFORÇO NAS LATERAIS EM COURO, ACABAMENTO EM VIÉS DE 25MM, TAMANHO MÍNIMO 430MM X 240 MM X 300MM.	DISMA	3	UND	26,00	78,00
7	CHAVE INGLESA Nº 12 CABO EMBORRACHADO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C. A.	DISMA	6	UND	15,80	94,80
9	CHAVE PHILLIPS ISOLADA HASTE EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO, TAMANHO 3/16X4", ISOLADO IDENTIFICADA COM A MARCAÇÃO 1000V.	ITACOLOMI	6	UND	15,60	93,60
10	ESCADA EM ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM FIBRA DE VIDRO VAZADA, COMPOSTAS POR DUAS PARTES, A FIXA E A PARTE EXTENSÍVEL, COM CORDA PARA TRAVAMENTO DA CATRACA NOS DEGRAUS VAZADOS, COM ALTURA DE 7 METROS.	SUPREMA	3	UND	927,00	2.781,00

11	JOGO DE CHAVE DE BOCA EM L EM AÇO CROMADO, ESCALA DE 6MM A 22MM, COM 08 PEÇAS.	MAYLE	3	UND	150,00	450,00
12	JOGO DE CHAVE TIPO COMBINADA DE AÇO, CROMADA, ESCALA DE < 6 A 32 > MM, CONTENDO 15 PEÇAS.	MAYLE	3	UND	150,00	450,00
13	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO NA COR PRETA, FABRICADA COM COMPOSTO DE EPR DESENVOLVIDO PARA AUTO FUSÃO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,76 MM, PARA TENSÃO ATÉ 69 KV, FABRICADO SEGUNDO A NORMA NBR IEC 60454-3-1.	ENERBRAS	200	UND	14,28	2.856,00
15	AMARRILHO PLÁSTICO ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, FABRICADA EM NYLON, SERRILHADA PARA TRAVAMENTO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA CONFORME NBR 5426.	DISMA	5000	UND	0,39	1.950,00
16	ARAME LISO, DE AÇO GALVANIZADO Nº12 BWG.	MORLAN	40	KG	19,00	760,00
17	ARAME LISO, DE AÇO GALVANIZADO Nº16 BWG.	MORLAN	40	KG	20,00	800,00
18	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO CORPO POLIPROPILENO INJETADO, TRATADO COM ESTABILIZADORES DE ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS ULTRAVIOLETA TOMADA CORPO E ENCAIXE CONFORMADO EM NYLON COM ALTO PODER ISOLANTE E RESISTÊNCIA TÉRMICA; CONTADOS DE CARGA LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM FIXAÇÃO AO SUPORTE PORCA DE POLIPROPILENO ESTABILIZADO COM ROSGA GÁS1/2" DE AÇÃO MANUAL CONDUTORES CABOS DE LIGAÇÃO EM INSTALAÇÃO, AS CORES DOS CABOS IDENTIFICAM PONTOS DE LIGAÇÃO; SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO SAE1010/20 COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, OPCIONALMENTE PODE SER FORNECIDA COM SUPORTE DE ALUMÍNIO PERMITE RETIRADA DA TOMADA SEM CONECTAR A CABEÇA. CORPO DE ENCAIXE CONFORMADO EM NYLON COM ALTO PODER ISOLANTE E RESISTÊNCIA TÉRMICA; FIXAÇÃO AO ANEM (BRM/RL) PARAFUSOS DE AÇO COM ACABAMENTO BI CROMATIZADO.	MAPETRON	5.000	UND	5,10	25.500,00
19	BOCAL DECORATIVO PORCELANA PLAFONDE PLÁSTICO PARA 1 LÂMPADA COM BASE E-27 CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, BIVOLT, COM ALTURA DE 22 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14 CENTÍMETROS E COMPRIMENTO DE 4,5 CENTÍMETROS.	G-20	3.000	UND	2,70	8.100,00
20	BRAÇO CURVO 3MT CALVANIZADO A FOGO, BRAÇO CURVO DE 3,0M 20 MM PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO. CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE > 70 MICRAS.	LUMIPOL	3.000	UND	82,00	246.000,00
21	BRAÇO GALVANIZADO RETO DE 1 METRO X 25MM.	LUMIPOL	3.000	UND	21,00	63.000,00
22	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MM CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE4 OU CLASSE5, ISOLAÇÃO EM PVC- 70ºC, EM CONFORMIDADE COM A NBR NM MM 247-3: 2002. DEVERÁ O FABRICANTE TER CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	TECFLEX	3000	METRO	1,30	3.900,00
24	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 2X16MM, CONDUTOR FASE: ALUMÍNIO NA LIGA 1350 (CA), COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 105 MPA, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (PE) 70ºC OU TERMOFIXO(XLPE) 90ºC, CONDUTOR NEUTRO DE SUSTENTAÇÃO , CONDUTOR SÓLIDO OU ENCORDOADO DE ALUMÍNIO NU, 1350, TEMPERA H-19, DUPLEX, NEUTRO NU+ 1 CONDUTOR GRAVADO FASE 1, CONFORME NORMA ABNT NBR 8182.	CMR	5000	METRO	4,40	22.000,00
25	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,5MM, CONSTRUÍDO POR DOIS CABOS ELÉTRICOS ISOLADOS, FORMADOS POR FIOS DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5, ISOLAMENTO EXTRUDADO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC NAS CORES PRETAS E AZUL CLARO, COM COBERTURA EM TERMOPLÁSTICO DE PVC FLEXÍVEL, TENSÃO DE ISOLAMENTO 500 V, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CONSTRUÇÃO CONFORME NORMAS ABNT NBR NM 247-5.	CMR	3000	METRO	2,25	6.750,00
26	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,5MM, CONSTRUÍDO POR DOIS CABOS ELÉTRICOS ISOLADOS, FORMADOS POR FIOS DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5, ISOLAMENTO EXTRUDADO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC NAS CORES PRETAS E AZUL CLARO, COM COBERTURA EM TERMOPLÁSTICO DE PVC FLEXÍVEL, TENSÃO DE ISOLAMENTO 500 V, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CONSTRUÇÃO CONFORME NORMAS ABNT NBR NM 247-5.	CMR	5000	METRO	4,00	20.000,00
27	CHAVE DE COMANDO COM DISJUNTOR 2X60 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA	DREIK	10	UND	327,00	3.270,00
28	CINTA COM PARAFUSO 170MM	GBL	500	UND	26,00	13.000,00
29	CINTA COM PARAFUSO 180MM	GBL	500	UND	27,00	13.500,00
30	CINTA COM PARAFUSO 190MM	GBL	500	UND	29,00	14.500,00
31	CINTA COM PARAFUSO 200MM	GBL	500	UND	32,00	16.000,00
32	CINTA COM PARAFUSO 210MM	GBL	500	UND	33,00	16.500,00
33	CINTA COM PARAFUSO 220MM	GBL	500	UND	32,00	16.000,00
34	CINTA COM PARAFUSO 230MM	GBL	500	UND	32,00	16.000,00
35	CINTA COM PARAFUSO 250MM	GBL	500	UND	33,00	16.500,00
36	CONECTOR PARALELO UNIVERSAL CONEXÃO POR APERTO, UTILIZAÇÃO EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO, CORPO EM BRONZE ESTANHADO COM PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS EM AÇO ZINCADO OU BRONZE ESTANHADO.	IFC	5000	UND	3,90	19.500,00
37	CONECTOR PERFURANTE 10 A 35MM, CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. UTILIZAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO.	INTELLI	5000	UND	5,40	27.000,00
38	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A COM FIXAÇÃO POR PRESILHAS EM PLACA DE MONTAGEM, ENTRADAS E SAÍDAS PRÓPRIAS PARA LIGAÇÃO POR BARRA OU CABO, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO 1,5 A 35MM, TENSÃO NOMINAL 240/415V, CALIBRAÇÃO 25º, FREQUÊNCIA 50/6HZ, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICS=ICN): 240-415V = 3KA NBR IEC 60947-2.	ENERBRAS	10	UND	31,00	310,00
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A COM FIXAÇÃO POR PRESILHAS EM PLACA DE MONTAGEM, ENTRADAS E SAÍDAS PRÓPRIAS PARA LIGAÇÃO POR BARRA OU CABO, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO 1,5 A 35MM, TENSÃO NOMINAL 240/415V, CALIBRAÇÃO 25º, FREQUÊNCIA 50/6HZ, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICS=ICN): 240-415V = 3KA NBR IEC 60947-2.	ENERBRAS	10	UND	31,00	310,00
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A COM FIXAÇÃO POR PRESILHAS EM PLACA DE MONTAGEM, ENTRADAS E SAÍDAS PRÓPRIAS PARA LIGAÇÃO POR BARRA OU CABO, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO 1,5 A 35MM, TENSÃO NOMINAL 240/415V, CALIBRAÇÃO 25º, FREQUÊNCIA 50/6HZ, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICS=ICN): 240-415V = 3KA NBR IEC 60947-2.	ENERBRAS	10	UND	61,00	610,00
41	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A COM FIXAÇÃO POR PRESILHAS EM PLACA DE MONTAGEM, ENTRADAS E SAÍDAS PRÓPRIAS PARA LIGAÇÃO POR BARRA OU CABO, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO 1,5 A 35MM, TENSÃO	ENERBRAS	10	UND	6,00	60,00

	NOMINAL 240/415V, CALIBRAÇÃO 25º, FREQUÊNCIA 50/6HZ, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICS=ICN): 240-415V = 3KA NBR IEC 60947-2.					
42	FIO FLEXÍVEL 750V 1,5MM CABO ELÉTRICO ISOLADO, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5, ISOLAMENTO EXTRUDADO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC, ANTICHAMA BWF, TENSÃO DE ISOLAMENTO 750 V, NA COR PRETA, EM ROLOS DE 100 M, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CONSTRUÇÃO CONFORME NORMAS ABNT NBR NM 280, ABNT NM 247-3, PARA UTILIZAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410.	TECFLEX	3000	METRO	0,88	2.640,00
43	FIO FLEXÍVEL 750V 4MM CABO ELÉTRICO ISOLADO, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5, ISOLAMENTO EXTRUDADO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC, ANTICHAMA BWF, TENSÃO DE ISOLAMENTO 750 V, NA COR PRETA, EM ROLOS DE 100 M, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CONSTRUÇÃO CONFORME NORMAS ABNT NBR NM 280, ABNT NM 247-3, PARA UTILIZAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410.	TECFLEX	2000	METRO	2,35	4.700,00
44	FIO FLEXÍVEL 750V 6MM CABO ELÉTRICO ISOLADO, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5, ISOLAMENTO EXTRUDADO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC, ANTICHAMA BWF, TENSÃO DE ISOLAMENTO 750 V, NA COR PRETA, EM ROLOS DE 100 M, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CONSTRUÇÃO CONFORME NORMAS ABNT NBR NM 280, ABNT NM 247-3, PARA UTILIZAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410.	TECFLEX	2000	METRO	3,32	6.640,00
45	FIO FLEXÍVEL 750V 10MM CABO ELÉTRICO ISOLADO, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5, ISOLAMENTO EXTRUDADO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC, ANTICHAMA BWF, TENSÃO DE ISOLAMENTO 750 V, NA COR PRETA, EM ROLOS DE 100 M, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CONSTRUÇÃO CONFORME NORMAS ABNT NBR NM 280, ABNT NM 247-3, PARA UTILIZAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410.	TECFLEX	2000	METRO	5,40	10.800,00
47	GLOBO ESFÉRICO 50 CM, EM POLIETILENO LEITOSO COMPLETO COM BASE DE 60,3MM E BOCA TAMANHO 15. A BASE DEVERÁ SER FABRICADA EM FERRO GALVANIZADO PARA ENCAIXE EM PONTA DE POSTE DE 60,3MM	BLUMENAU	50	UND	67,00	3.350,00
49	LÂMPADA ULTRA LED 50W E-27 LÂMPADA VAPOR SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 150W: TIPO CONSTRUTIVO: BULBO COM FORMATO TUBULAR CRISTALINO; TIPO DA BASE E-27; IRC25; PULSO DE TENSÃO NA PARTIDA DE 3000 A 4500V; POTÊNCIA DECLARADA NO BULBO 150W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 17 500 LUMENS; TEMPERATURA DE COR MÍNIMA 2000K; TEMPO DE VIDA ÚTIL MÍNIMO DE 32000 HORAS, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 116 LUMENS/WATTS.	INTRAL	5000	UND	22,00	11.0000,00
50	LÂMPADA ULTRA LED ALTA POTÊNCIA 40W TENSÃO BIVOLT 127V-240V; CORRENTE 0,185-0,350A; TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCA FRIA FLUXO LUMINOSO 3600LM; BASE E27; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS.	INTRAL	7000	UND	25,00	175.000,00
51	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT, MONTADO EM PLÁSTICO ABS, DIFUSOR EM ACRÍLICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO 110 Gº, COM BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, COM MÍNIMO DE 30 LÂMPADAS DE LED, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 6 HORAS, COM POTÊNCIA DE 2A 2,5W; COM TENSÃO DE ENTRADA 127/220 V, BIVOLT AUTOMÁTICA E FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 60 HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE (200X60X26)MM(CXLXA), TEMPERATURA DE COR 6.000 A 7.000K (BRANCA); CABOS, PLUGS, PARAFUSOS E BUCHAS, CHAVE SELETORA PARA INTENSIDADE DE LUZ ENTRE 80 E 150LM, CONFORME NORMA NBR/ABNT 10898.	PREMIUN	200	UND	21,00	4.200,00
57	NÚCLEO PARA POSTE DE METAL PARA 1 LUMINÁRIA COM BRAÇOS DE 48MM COM MEIO METRO DE COMPRIMENTO.	LUMIPOL	50	UND	80,00	4.000,00
62	PARAFUSO MÁQUINA, AÇO GALVANIZADO 16X250MM COM 3 PORCAS E ARRUELAS (MARCA REFERÊNCIA: ROMAGNOLE, FORJASUL, WETZEL, ACEM OU EQUIVALENTE).	GBL	4000	UND	9,50	38.000,00
64	POSTE RETO METÁLICO GALVANIZADO DE 9 METROS, COMEÇANDO DE 101,60MM E TERMINANDO NA PONTA COM 76,20MM NA CHAPA 14.	LUMIPOL	50	UND	1.169,00	58.450,00
65	RELÉ FOTOELÉTRICO NF SISTEMA MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA TIPO CIRCUITO SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE E APAGA; LÂMPADAS EM FUNÇÃO DE VARIAÇÃO DO FLUXO LUMINOSO AMBIENTE; SISTEMA CONSTRUTIVO ELETROMAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM; CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA; CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA DE POTÊNCIA 1000W (CARGA RESISTIVA 1200VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FREQUÊNCIA 50/60 HZ; PONTO DE CARGA 10 LUX (FAIXA DE 2 A 20 LUX), DESLIGAMENTO RELAÇÃO 1,2 A 4 VEZES AO LIGAMENTO; FAIXA DE TEMPERATURA OPERA NORMALMENTE ENTRE -5° E +50º.	LINCE	10000	UND	12,83	128.300,00
67	SOQUETE DE PORCELANA BASE E-40 CORPO EM PORCELANA; CONTATOS E BORNES EM LATÃO; COM TERMINAIS TIPO BORNES; POSSUI EFEITO ANTIVIBRAÇÃO FIO ATÉ 4,0MM; TEMPERATURA MÁXIMA: 350ºC, CORRENTE MÁXIMA: 16A, POTÊNCIA MÁXIMA: 1000W, TENSÃO 250V AC.	G-20	500	UND	5,80	2.900,00
68	SOQUETE RECEPTÁCULO PORCELANA E-40	G-20	300	UND	5,90	1.770,00
69	BALACLAVA PARA ELETRICISTA ANTICHAMA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA.	ORION	12	UND	169,00	2.028,00
70	BOTAS PARA ELETRICISTA CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, FORRAÇÃO EM TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO, SOLADO EM PU/BORRACHA, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. TAMANHO 35 AO 45 (A DEFINIR).	IMBISEG	12	PAR	44,00	528,00
71	CAPACETE ABA FRONTAL TIPO 2, CLASSE B, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CANALETA CIRCULAR DE PROTEÇÃO E SUSPENSÃO COM SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, APROVADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 8221.	NEXTILE	6	UND	45,00	270,00

73	CONJUNTO UNIFORME ELETRICISTA, CAMISA (CAMISA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO, COM ABERTURA TOTAL DE BOTÕES FRONTAIS, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO, ATPV 9,1 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,0 OZ/YD² (271 G/M²). REFLETIVOS: BRAÇOS E NA ALTURA DO ABDÔMEN.), CALÇA (CALÇA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO, ATPV 9,1 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,0 OZ/YD² (271 G/M²). REFLETIVOS: ABAIXO DO JOELHO.). MATERIAL: 100% ALGODÃO, ANTICHAMA, TAMANHO DE P A GG (A DEFINIR).	REY DOS UNIFORMES	6	UND	188,00	1.128,00
74	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO CLASSE 0 1000V TAMANHO VARIADOS (A DEFINIR).	NEXTILE	6	PAR	189,00	1.134,00
79	ÓCULOS DE SEGURANÇA PROTEÇÃO PARA ALTA TENSÃO, LENTE CLARA DE SEGURANÇA SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONSTITUÍDOS DE LENTES DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E UV, PONTE E SUPORTE NASAL CONFECCIONADOS DO MESMO MATERIAL DAS LENTES, HASTES TIPO ESPÁTULAS CONFECCIONADAS EM NÁILON.	RIO DE JANEIRO	24	UND	6,50	156,00
80	ÓCULOS DE SEGURANÇA PROTEÇÃO PARA ALTA TENSÃO COM LENTE ÚNICA ESCURA EM POLICARBONATO, ARMAÇÃO SEM PINOS METÁLICOS, HASTES EM POLICARBONATO TIPO ESPÁTULA.	RIO DE JANEIRO	24	UND	7,00	168,00
81	PROTETOR AURICULAR INSERÇÃO, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR, PROTETOR TAMANHO ÚNICO, MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, COM CORDÃO DE ALGODÃO OU PVC/SILICONE LIGANDO OS DOIS.	3M	50	UND	2,90	145,00
82	TALABARTE DE POSICIONAMENTO E AJUSTADOR COM REGULADOR DE POSIÇÃO, EM CORDA TRANÇADA DE POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE COM 12 MM DE DIÂMETRO.	FACINTOS	6	UND	143,00	858,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 13 de outubro de 2022.

Muncípio De Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Show Led Comércio E Serviços LTDA
VALMIR MARTINS DA ROCHA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:89E091C8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 15/09/2022, processo administrativo nº 1777/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas elétricas e equipamentos de proteção individual para a manutenção e reparo da Iluminação Pública no âmbito do Município de Alexânia/GO, conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 030/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA
CNPJ/MF: 45.309.056/0001-60
END: AVENIDA CIRCULAR, Nº 1192, QUADRA 26, LOTE 6E, EDIF. COML SHOPPING 1000, LOJA 07 TERREO 01, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA/GO.
REPRESENTANTE: JUAN CARLOS FARIA SILVA
CPF: 703.742.301-70
CONTATOS: (62) 9 9258-1469/ silvadistribuidora3301@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
6	CHAVE DE FENDA ISOLADA HASTE EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO, TAMANHO 1/4X4", ISOLADO IDENTIFICADA COM A MARCAÇÃO 1000V.	SATA	6	UND	16,25	97,50
8	CHAVE PHILLIPS ISOLADA HASTE EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO, PONTA CRUZADA, TAMANHO 1/4X4", ISOLADO IDENTIFICADA COM A MARCAÇÃO 1000V.	SATA	6	UND	15,39	92,34
14	FITA ISOLANTE EM BORRACHA DE PVC NA COR PRETA, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE30N/CM (MÍNIMO) 0,19MMX20MTS RESISTENTE AOS RAIOS UV, CLASSE DE TENSÃO (ATÉ 750 V), TEMPERATURA (0 -105°C), NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMAS DA ABNT NBR NM60454-3-1.	MELFI	200	UND	3,29	658,00
66	SOQUETE DE PORCELANA BASE E-27 CORPO EM PORCELANA; CONTATOS E BORNES EM LATÃO; COM TERMINAIS TIPO BORNES; FIO ATÉ 2,5MM; TEMPERATURA MÁXIMA: 230ºC, CORRENTE MÁXIMA: 4A, POTÊNCIA MÁXIMA: 250W, TENSÃO 250V AC.	RADIAL	2.000	UND	1,87	3.740,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 13 de outubro de 2022.

Município De Alexânia/Go
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Silva Distribuidora E Ferragista LTDA
JUAN CARLOS FARIA SILVA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:17883972

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 15/09/2022, processo administrativo nº 1777/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas elétricas e equipamentos de proteção individual para a manutenção e reparo da Iluminação Pública no âmbito do Município de Alexânia/GO, conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 030/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ/MF: 28.613.773/0001-62
END: RUA F (LOT JD PRESIDENTE II), Nº 26, ANEXO B, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE, CUIABÁ/MT
REPRESENTANTE: MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ
CPF: 570.114.351-15
CONTATOS: (65) 3358-8561/ (65) 9 9290-3310 / queirozatc@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
23	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 2X10MM, CONDUTOR FASE: ALUMÍNIO NA LIGA 1350 (CA), COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 105 MPA, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (PE) 70ºC OU TERMOFIXO(XLPE) 90ºC, CONDUTOR NEUTRO DE SUSTENTAÇÃO , CONDUTOR SÓLIDO OU ENCORDOADO DE ALUMÍNIO NU, 1350, TEMPERA H-19, DUPLEX, NEUTRO NU+ 1 CONDUTOR GRAVADO FASE 1, CONFORME NORMA ABNT NBR 8182.	M.PRIME	5.000	METRO	3,22	16.100,00
46	FIO FLEXÍVEL DUPLO DE 2,5MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE1, ISOLAÇÃO DE PVC 70º (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750V, EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR 5410.	PW	2.000	METRO	1,99	3.980,00
48	LÂMPADA ULTRA LED 12W TENSÃO BIVOLT 127V-240V; CORRENTE 0,185-0,350A; TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCA FRIA FLUXO LUMINOSO 3600LM; BASE E27; FATOR DE POTÊNCIA >0,92 VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS.	AVANT	100	UND	8,29	829,00
52	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA CHAPA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO E SELADO; PESCOÇO FUNDIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO; SOQUETE PORCELANA E-27 COM PAREDE REFORÇADA, VITRIFICADO E CONTATOS PROVIDOS DE MOLA ANTIVIBRATÓRIA PARA EVITAR O DESRROSQUEAMENTO DA LÂMPADA; JUNTAS DE VEDAÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR SEM SOFRER DEFORMAÇÕES; CABOS DE LIGAÇÃO DE COBRE FLEXÍVEL 1,5 MM2, ISOLADO PARA SUPORTAR IMPULSOS DE TENSÃO; FIXAÇÃO SISTEMA VERSÁTIL DE FIXAÇÃO, PERMITE A INSTALAÇÃO EM DIÂMETRO DE BRAÇO DE 20MM, EM CONFORMIDADE COM AS NBR-5101 E IEC- 60598	OLIVO	2.000	UND	36,95	73.900,00
53	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED POTÊNCIA DE 50W COM LED SMD, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 80V A 260V (BIVOLT), TEMPERATURA DE COR NO MÍNIMO 5000 K, FLUXO LUMINOSO NO MÍNIMO 5000 LUMENS, 100 L/W VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66. IRC > 70, FP 0,92 DEVERÁ SER FORNECIDA COM DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO), A LUMINÁRIA DEVERÁ SER CERTIFICADA NO INMETRO	MB.LED	2.000	UND	132,99	265.980,00
54	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED POTÊNCIA DE 100W COM LED SMD, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 80V A 260V (BIVOLT), TEMPERATURA DE COR NO MÍNIMO 5000 K, FLUXO LUMINOSO NO MÍNIMO 10.000 LUMENS, 100 L/W VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66. IRC > 70, FP 0,92 DEVERÁ SER FORNECIDA COM DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO), A LUMINÁRIA DEVERÁ SER CERTIFICADA NO INMETRO	MB.LED	800	UND	213,99	171.192,00
55	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED POTÊNCIA DE 150W COM LED SMD, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 80V A 260V (BIVOLT), TEMPERATURA DE COR NO MÍNIMO 5000 K, FLUXO LUMINOSO NO MÍNIMO 15.000 LUMENS, 100 L/W VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66. IRC > 70, FP 0,92 DEVERÁ SER FORNECIDA COM DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO), A LUMINÁRIA DEVERÁ SER CERTIFICADA NO INMETRO	MB.LED	500	UND	245,00	122.500,00
56	MULTÍMETRO DIGITAL COM ALICATE AMPERÍMETRO FAIXA DE COBERTURA DE CORRENTE AC DE 0,01A- 1000ª, FUNÇÃO DE CAPTURA DE PICO PARA MEDIDAS DE CORRENTES PARA PARTIDAS DE MOTORES,	CEWP	3	UND	41,00	123,00

	RESOLUÇÃO 0,01A, CORRENTE MÁXIMA 1000A, TESTADOR DE ISOLAÇÃO, MUDANÇA DE FAIXA MANUAL, ABERTURA DE GARRA 51MM, DIÂMETRO DE CONDUTOR 51MM, DIMENSÕES: 248 X 70 X 38,5 MM, PESO DE 337 GRAMAS.					
58	NÚCLEO PARA POSTE DE METAL PARA 2 LUMINÁRIAS COM BRAÇOS DE 48MM COM MEIO METRO DE COMPRIMENTO.	F.M	50	UND	144,00	7.200,00
59	NÚCLEO PARA POSTE DE METAL PARA 3 LUMINÁRIAS COM BRAÇOS DE 48MM COM MEIO METRO DE COMPRIMENTO.	F.M	50	UND	204,00	10.200,00
60	NÚCLEO PARA POSTE DE METAL PARA 4 LUMINÁRIAS COM BRAÇOS DE 48MM COM MEIO METRO DE COMPRIMENTO.	F.M	50	UND	208,00	10.400,00
61	PARAFUSO MÁQUINA, AÇO GALVANIZADO 16X200MM COM 3 PORCAS E ARRUELAS (MARCA REFERÊNCIA: ROMAGNOLE, FORJASUL, WETZEL, ACEM OU EQUIVALENTE).	SANTA FÉ	3.000	UND	7,97	23.910,00
63	PARAFUSO MÁQUINA, AÇO GALVANIZADO 16X300MM COM 3 PORCAS E ARRUELAS (MARCA REFERÊNCIA: ROMAGNOLE, FORJASUL, WETZEL, ACEM OU EQUIVALENTE).	SANTA FÉ	2.000	UND	12,80	25.600,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 13 de outubro de 2022.

Município De Alexânia/Go
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Anadina Serviços Administrativos EIRELI
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:44582816

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 15/09/2022, processo administrativo nº 1777/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas elétricas e equipamentos de proteção individual para a manutenção e reparo da Iluminação Pública no âmbito do Município de Alexânia/GO, conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 030/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 18.274.923/0001-05
END: RUA FLORESTA, Nº 380, ACS ERECHIM, BARÃO DE COTEGIPE/RS
REPRESENTANTE: CLEITON CESAR LONGO
CPF: 006.225.880-01
CONTATOS: (54) 3523-2014/ (54) 98412-1340/mastersul@mastersul.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
72	CINTO ABDOMINAL TIPO PARAQUEDISTA AJUSTÁVEL, 5 PONTOS DE ANCORAGEM SENDO 1 PONTO FRONTAL PARA RETENÇÃO DE QUEDA 1 PONTO DORSAL; 1 PONTO POSICIONAMENTO E 1 PONTO UMBILICAL PARA RESGATE.	DEGOMASTER	6	PAR	328,97	1.973,82
75	0075 - LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA PARA LUVAS DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO, FIVELA DE AJUSTE EM VAQUETA.	PROBEM	6	PAR	29,98	179,88
77	MOSQUETÃO AÇO COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA EM ROSCA AUTOMÁTICA.	DEGOMASTER	6	UND	39,98	239,88
83	TALABARTE DUPLO ELÁSTICO, MODELO Y EM FITA TUBULAR E ELÁSTICO COM 01 MOSQUETÃO 17 MM, 02 MOSQUETÕES 55 MM.	DEGOMASTER	6	UND	157,98	947,88

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade

se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 13 de outubro de 2022.

Município De Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Mastersul Equipamentos De Segurança LTDA
CLEITON CESAR LONGO
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:79DCB713

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DIRETA - CONFECÇÃO PORTAÕ EM FERRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 0124/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 18/10/2022, às 15:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	daniprefeiturariodoce@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheria para confecção de portão para o cemitério municipal, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0073	10.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.1322.2.032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/10/2022 às 15:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 13 de outubro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor do Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheria para confecção de portão para o cemitério municipal, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA

O serviço justifica-se devido a reforma no Cemitério Municipal, onde sendo aumentada a área e melhorada a estrutura afim de manter a segurança e integridade do local atendendo assim as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Aparecida do Rio Doce-GO.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE PORTÃO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL.	01	UND	5.635,00	5.635,00

Obs.: SENDO DE 2 FOLHAS COM FERRO REDONDO, CHAPA 14.
O valor estimado é R$ 5.635,00 (quatrocentos reais).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 02, inciso V, da Lei Federal 14.133/21

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0073	10.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.1322.2.032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
7.2.3 - Efetuar o pagamento

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras
8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO
Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

10. CONDIÇÕES GERAIS
A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 13 de outubro de 2022

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:____
Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheria para confecção de portão para o cemitério municipal, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.
PROPOSTA:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE PORTÃO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL.	01	UND		

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável _____

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:8C8FD18D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022 - BRADESCO S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022	Processo Administrativo nº **04606/2022**
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 001/2022
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás**.**
Contratada	**BRADESCO S/A,** inscrito CNPJ nº 60.746.948/0001-12, sediada no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Novo, CEP nº 06.029-900, Osasco, Estado de São Paulo
Objeto	A presente Contratação da instituição bancária para fins de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados e demais serviços, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.03 – Secretaria Municipal de Finanças 03.03. 04.123 – Administração Financeira 03.03. 04.123.0438 – Administração Geral 03.03. 04.123.0438.2.024 – Manutenção da Secretaria de Finanças 0090 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
Valor Empenhado no exercício 2022	**Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2022, será de 4.000,00 (quatro mil reais) corresponde a 02 meses e 20 dias**
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 11 de outubro de 2022 até 10 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.
Data da assinatura	11/10/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 11 de outubro de 2022

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:54A50C92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 691/2022 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°001/2022, NA FORMA QUE SEGUE...

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 25, caput da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores...
Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;
Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 001/2022;
Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica ou física que preencha as condições mínimas fixadas;
Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;
Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;
Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;
Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação do serviço no processo de Inexigibilidade de Licitação e no Edital de Chamamento, para contratação de pessoa física e jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação de serviços, **MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL – 40 HORAS**, nas unidades públicas de saúde no Município de Buriti de Goiás– GO, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de BURITI DE GOIÁS, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde no o exercício de 2022, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:
Art. 1°. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 40 HORAS – HABILITADO (A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	FPP MEDICAL EIRELI	41.401.673/0001-30	FRANCIELY DOS PASSOS PEREIRA	CRM/GO 27549	13960/2022	03/10/2022	10:02

Art. 2°. **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação conforme especificado acima.
Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS - GO, 11 de Outubro de 2022.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4CD558E7

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 989/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 989/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a regulamentação de concessão de quinquênio de servidores municipais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 032/1993.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já receberam o adicional por tempo de serviço (quinquênios), ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito adquirido, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto em Lei Municipal, conforme dispõe **Art.109**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder os servidores municipais quinquênio, sendo 8% (oito por cento) do salário base, aos servidores:

Matrícula	Nome	CPF	Quantidade
29	ADALMO LIMA DA SILVA	422.209.551-68	5
122	ADINAIR MARIA RAMOS MOREIRA	625.179.101-20	5
121	ADOLFO DE MACEDO E SILVA	430.513.671-68	4
1	ADRIANY BRAZ MOREIRA	163.992.568-60	5
38	AGENOR DE MACEDO SILVA	034.230.588-38	4
544	ANGELA MARIA SILVA ALVES	829.926.901-63	4
106	AURELIO MARCAL DE MOURA	888.109.411-87	3
545	BEATRIZ BORGES DE SOUZA	799.812.831-34	3
375	CARLOS ALVES FERREIRA	920.972.001-68	2
35	CARLOS PEREIRA FILHO	653.814.916-20	3
778	CLAUDIANA CRISTIANE JOSE DA SILVA MOREIRA	020.532.581-52	2
390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	901.576.301-10	4
622	DABIA LOURENCO DE QUEROZ MORAIS	019.528.671-50	1
64	DAGMA LOURENCO DE QUEROZ MARTINS	004.915.341-24	3
399	DAYANE FERREIRA	020.532.811-38	2
555	DEUSDELIA MENDONCA BUENO	337.114.291-49	3
141	DEUSELIA DE FATIMA MONTEIRO PAULA	778.402.161-53	4
620	DIANNE CAETANO CAMARGO SILVA	955.516.971-34	1
10	DIRLENES JOSE LUIZ DA SILVA	625.182.081-00	5
37	DIVINO ADRIANO MARTINS	850.108.391-72	4
391	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	853.348.471-20	3
104	DIVINO SEBASTIAO BORGES	479.033.411-20	3
100	EDILENE MARIA DE AGUIAR PAULA	588.390.701-68	2
90	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	625.179.021-00	3
453	EDSON LUIS DA SILVA	290.585.621-15	5
318	ELI DOMINGOS DOS SANTOS	359.550.151-91	4
304	ELIESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	806.844.911-68	4
371	ELIVAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	878.972.611-15	2
130	ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES	826.331.261-20	4
144	ELSIONY GOMES DE SOUZA LEITE	816.662.681-00	3
383	FABRICIO BORGES DE SOUZA	043.405.201-95	2
59	FATIMA PEREIRA SILVERIO BUENO	527.198.201-72	3
107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	939.513.291-49	3
24	GILMAR JOSE FERNANDES	451.334.501-25	5
226	GILMAR TOMAZ DA SILVA	507.468.631-87	5
370	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	019.591.391-42	2
155	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	829.445.471-00	4
5	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	422.212.931-34	5
547	HELEN RUBIA FERNANDES	596.716.961-04	5
393	IDENES FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA	974.611.561-87	2
80	ILDA CORREA MARTINS	425.166.921-53	3
39	IRES NOLBERTO DA SILVA	423.656.781-49	4
88	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	850.485.851-00	3
33	JANETE DAVID DE MORAES	515.261.661-00	5
95	JHONATHA DAVID DA SILVA MORAIS	955.752.781-15	3
21	JOAO ALVES MOREIRA	219.195.931-87	6
51	JOAO BORGES SOBRINHO	813.360.551-20	4
53	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	527.193.081-53	4
66	JOAO LOURENCO DA SILVA	521.333.541-15	3
406	JOAO TAVARES DE OLIVEIRA	761.161.581-53	2
14	JOAO TEODORO BUENO	303.327.531-15	5
309	JOELMA FERREIRA DOS REIS	630.970.791-49	3
83	JOSE ADRIANO MARTINS	839.479.061-53	3
47	JOSE CARLOS DE MELO	832.149.921-04	4
87	JOSE DOMINGOS DE RAMOS	780.221.851-91	3
27	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	413.361.431-34	5
929	KATIA SHIRLEY DA SILVA PIRES	516.843.571-87	2
624	LEANDRA FERREIRA DE ASSIS PEIXOTO	021.653.561-13	1
17	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	780.005.301-63	5
101	LEIDIANE JOSE DA SILVA	016.499.611-70	2
372	LEILA ALVES FERREIRA NASCIMENTO	774.783.631-72	2
149	LINDOMAR TOMAZ DA SILVA	520.630.461-15	5
73	LUCELIA DE OLIVEIRA	860.120.611-53	3
105	LUCIAN MARIA ALVES SOUSA	952.469.831-53	2
379	LUCIANA MARIA BARBOSA	019.704.501-42	2
621	LUCINEIDE VARGAS DE AZEVEDO SILVA	952.497.701-00	1
306	MARCIA DAVID DE ASSIS	491.355.891-91	4
135	MARCILETH DAVID DE ASSIS	625.179.291-49	4
44	MARCOS FERREIRA DE PAULA	560.721.981-04	4
70	MARIA DE LOURDES ALVES PINTO	529.469.911-72	3
103	MARIA ELIZABETH ARRUDA	307.584.081-53	3
546	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	479.013.651-53	4
126	MARIA IZALTINA PEREIRA DA SILVA	896.141.431-34	5
98	MARLY PEREIRA DE JESUS	523.738.436-68	2
404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	963.250.541-72	2
84	NUBIA FERREIRA DA CRUZ MOURA	004.914.671-84	3
373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	492.138.571-87	2
92	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	839.597.691-72	3
52	REINALDO TEODORO LEITE	323.273.901-68	4
378	RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES	003.233.181-93	2
36	ROMIRCIO ELIAS DA SILVA	307.103.161-00	4
376	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	020.526.501-48	2
28	SANDOVAL GOMES DE SOUZA	618.448.961-53	5

82	SEBASTIAO BORGES FERREIRA	875.466.981-20	3
11	SILVIO CAETANO DE LIMA	625.181.861-15	5
61	TANIA ALVES XAVIER	866.186.601-49	3
623	THAYS FERREIRA DE MORAIS SILVA	040.843.511-99	1
285	VALDIVILMA DAS GRACAS DE JESUS OLIVEIRA	533.216.501-34	3
110	VERINHA DA SILVA FREITAS RAMOS	908.399.271-34	3
97	WEDERSON CAETANO DA SILVA	835.575.631-20	3
288	ZENON BRAZ DA SILVA	423.132.951-68	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 13 dias de outubro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0948B859

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
PLANO DE TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE -GO PROCESSO Nº 19563/2022

1 – ÔRGÃO CONCEDENTE:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE			**CNPJ:** 01.738.830/0007-79
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: administracao@posse.go.gov.br			
ENDEREÇO: Av. Padre Trajano, nº 55 – CENTRO			
CIDADE: POSSE-GO	**CEP:** 73.900-000	**TELEFONE:** (62) 3481-1370	**FAX:**
NOME DO RESPONSÁVEL: HELDER SILVA BONFIM			**CPF nº:** 839.445.671-53
2 – DADOS CADASTRAIS – CONVENIADO			
ORGÃO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO-LSVP- CASA DE REPOUSO SAGRADA FAMILIA POSSE-GO			**CNPJ :** 01.738.830/0001
ENDEREÇO: Praça Mãe Loló nº 38, centro no município de Posse-Go			
CIDADE: **Posse-GO**	**CEP: 73.900-000**		**CELULAR: (62) 3481-3875**
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Massaru Okayama	RG Nº: 1242387 SSP/DF		**CPF:** 586.964.401-10
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: casaderepouso.ssvp@gmail.com			
BANCO : BANCO DO BRASIL AGÊNCIA : 0606-8 **CONTA :** 25377-4			

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: conceder subvenção para apoio institucional para a entidade, visando proporcionar a aquisição de material de construção para reforma e ampliação do refeitório.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: aquisição de material de construção para reforma e ampliação do refeitório, com execução dos seguintes objetos:

Produto	**Quantidade**
TELHA TÉRMICA TIPO FORRO AÇO 0,43- EPS 50MM	55
CUMEEIRA AÇO GALVALUME 1000x600	33
PARAFUSO AUTO BROCANTE DE COSTURA ¾-14-7/8	650
PARAFUSO AUTO BROCANTE S POL	400
FRETE DAS TELHAS POR APROVEITAMENTO DE CARGA	01
PERFIL U 4 #2.00 (14) 100X40	12
PERFIL U ENCAIXE 93X30 #200 (14)	24
ELETRODO WELDING 3,25 6013 5KG	20KG
PRIMER OX MET VERMELHO AC 18L SEMIBRILHO	04
THINER 400 5LT LUZTOL 13	04
ESTOPA BCA LIDERSIGEL 150G PRIMEIRA	20
DISCO 7X 1/16 X 7/8 FINE CUT 2 TELAS TELSTAR	12
DISCO FLAP 7 MULTIMARCAS	06
DISCO 4.1/2 X 1 X 7/8 FINE CUT 2 TELA TELSTAR	10
PERFIL ENR. 3X40 #75X40	127
PISO ROX/LEF 57X57 BOURBON	466,90 M²
REV. LUME 33X60 B.NEVE BOLD	184,80
ARGAMASSA QUARTZ INT. AC-I 20KG	160
CIMENTO CP-320 CIPLAN 50KG	465

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS ASSINATURA DO CONVÊNIO	**TÉRMINO:** 30 de dezembro de 2024
6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: · Reforma e ampliação do refeitório. · Melhoria no atendimento aos idosos · Aumento da capacidade de atendimento · Espaço adequado para convívio dos idosos	

7 - JUSTIFICATIVA:

Melhorar a qualidade de vida dos idosos com tratamento adequado, pois o espaço físico é de suma importância para o bem estar e convívio dos idosos.

8 – DETALHAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Aquisição de material para reforma	130.000,00

09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO

1 ª Parcela
R$ 130.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO – DA ASSOCIAÇÃO

Posse-GO, 10 de outubro de 2022.

CARLOS MASSARU OKAYAMA
Presidente, Lar São Vicente De Paulo-LSVP

12 – APROVAÇÃO – DO MUNICÍPIO

Posse-GO, 10 de outubro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal De Posse-GO

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:26EED59D

